



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 48/2023 - 1320.01.0186223/2023-63.**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação de 150 folhas de notificação de receitas B, sequência 14950101i até 14950400i, que estavam sob cuidados do prescritor N.C.S.F. A constatação da irregularidade ocorreu em 26/09/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-054405864-001, registrado no município de Sete Lagoas e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSSET-NUVISA. n 401/2023, datado de 29/11/2023.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

